



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor FÁBIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.001759/2024-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor FÁBIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2198150, no período de 11 de março de 2024 a 16 de março de 2024, para Visita técnica na Universidad Tres de Febrero e participação no IX Congreso Internacional da Associação Argentina de Estudos sobre Cinema e Audiovisual., em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 73/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2024.